PORTARIA Nº. 027/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias para os vereadores **Algacir Kroth**, titular do RG 8.098.895-8, **Ceni da Rosa Justen**, titular do RG 4.908.522-2 e **Valentin Kniphoff**, titular do RG 3.758.191-7, para participarem do curso de capacitação com o tema "**Emenda constitucional nº 126/2022 – novas disposições das emendas impositivas e questões práticas"**, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2023, no município de Curitiba/PR., pela empresa Unicursos, inscrita no CNPJ sob nº. 19.949.769/0001-89.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do veículo oficial da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 30 de junho de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente